



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 140, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Passa a ter a seguinte redação o artigo 11º, da Deliberação nº 97, de 14 de novembro de 1958: "A arrecadação de selo "ENSINO SECUNDÁRIO" será efetuada pela Prefeitura, que a dividirá em partes iguais e as entregará mediante requerimento dos Presidentes dos Setores de cada Ginásio da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, existentes no Município de Miguel Pereira.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

em 27 de novembro de 1959.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva

- Prefeito -